



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar Avenida José Belarmino Vieira a via pública localizada no Loteamento Parque Residencial Ferrarez, como forma de prestar uma justa homenagem póstuma e perpetuar a memória de um cidadão cuja trajetória foi marcada pelo trabalho, pela dedicação à família, pelo senso de responsabilidade e pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

José Belarmino Vieira nasceu em 23 de agosto de 1931, no município de Tanabi, Estado de São Paulo, filho de Lindolpho Belarmino Vieira e Maria Cândida da Costa. Desde a infância, demonstrou disposição para o trabalho e responsabilidade familiar. Aos sete anos de idade, começou a trabalhar na lavoura com seus pais, em propriedade rural localizada em Tanabi, dando continuidade a essa atividade posteriormente no distrito de Simonsen, no ano de 1950.

Como filho mais velho, assumiu desde cedo importantes responsabilidades no âmbito familiar. Além de auxiliar nas atividades rurais, levava seus irmãos e irmãs ao grupo escolar, percorrendo a cavalo as estradas rurais até o distrito de Simonsen. Essa atitude, realizada com dedicação e satisfação, evidencia o valor que atribuía à educação e o cuidado que dispensava aos seus familiares, contribuindo para que seus irmãos mais novos tivessem a oportunidade de frequentar a escola.

Embora sua formação escolar tenha se limitado à quarta série, José Belarmino Vieira demonstrou notável interesse pelo conhecimento, sendo autodidata e adquirindo conhecimentos sobre o Código Civil, o Código Penal e a Constituição Federal. Aliados à educação recebida de seus pais, esses conhecimentos contribuíram para a formação de uma conduta pautada pela dignidade, pelo respeito ao próximo e pelo cumprimento de suas responsabilidades, valores que também transmitiu aos filhos e demais familiares.

Após a mudança de sua família para o município de Votuporanga, construiu uma trajetória profissional diversificada, tendo trabalhado como balconista de farmácia e, posteriormente, como serventuário do Cartório de Registro Civil de Votuporanga, cuja serventia contava, à época, com o escrivão Francisco Ramalho Mendonça.

Foi no exercício das atividades cartorárias que José Belarmino Vieira desenvolveu uma parcela expressiva de sua vida profissional, desempenhando funções de grande importância para a população. Sua atuação como responsável pelo Cartório de Registro Civil ocorreu no período compreendido entre 9 de fevereiro de 1953 e 4 de maio de 1981, totalizando quase três décadas de dedicação a um serviço essencial à organização da vida civil e à preservação da história da comunidade.

Conforme as informações históricas da serventia, durante esse período foram realizados aproximadamente 7.566 registros. Cada um desses registros representava acontecimentos relevantes na vida dos cidadãos e de suas famílias, contribuindo para a formalização e a preservação de informações fundamentais à identificação civil e à memória coletiva. Dessa maneira, seu trabalho ultrapassou as atribuições meramente administrativas, assumindo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

importante dimensão social, uma vez que o Cartório de Registro Civil constituía instrumento indispensável para o reconhecimento e a documentação de fatos essenciais da vida da população.

Sua trajetória também foi marcada pelo exercício de atividades voltadas à proteção social. No distrito de Simonsen, desempenhou as funções de comissário de menores, atividade relacionada ao acompanhamento e à proteção de crianças e adolescentes, demonstrando seu envolvimento com questões de interesse coletivo e com a assistência à comunidade.

Além de sua atuação profissional e social, José Belarmino Vieira também participou da vida política do município. Entre os anos de 1964 e 1969, exerceu a função de vereador suplente na Câmara Municipal de Votuporanga, tendo assumido o mandato e dedicado seu trabalho aos munícipes. Sua participação na esfera legislativa municipal constitui mais um aspecto relevante de sua trajetória, evidenciando sua vinculação com a vida pública e sua contribuição para a representação dos interesses da população.

No âmbito familiar, casou-se com Divina Serantoni Vieira, em 16 de outubro de 1955, no município de São José do Rio Preto, com quem constituiu sua família. Dessa união nasceram cinco filhos: Sandra de Fátima Serantoni Vieira Vilarinho; Maria José Serantoni Vieira Rodrigues (in memoriam); Tânia Mara Serantoni Vieira Morelli; Silvia Adriana Serantoni Vieira; e Silvio Adriano Serantoni Vieira.

Ao falecer, em 30 de janeiro de 2017, no município de Votuporanga, aos 85 anos de idade, José Belarmino Vieira deixou, além de seus filhos, onze netos e dois bisnetos. Sua história familiar permanece como parte significativa de seu legado, preservando os valores de trabalho, dedicação, responsabilidade e respeito que orientaram sua vida e que continuam presentes na memória de seus descendentes.

A trajetória de José Belarmino Vieira demonstra que a história e o desenvolvimento de um município são construídos não apenas por grandes acontecimentos, mas também pela contribuição contínua de cidadãos que, no desempenho de suas funções profissionais, sociais e públicas, dedicam seus esforços ao atendimento das necessidades da coletividade.

Ao longo de sua vida, José Belarmino Vieira exerceu atividades que o colocaram em contato direto com a população, seja no atendimento prestado no comércio, seja no trabalho desenvolvido no Cartório de Registro Civil, na atuação como comissário de menores ou no exercício do mandato legislativo municipal. Em cada uma dessas experiências, sua história esteve vinculada às necessidades e aos acontecimentos da vida comunitária, deixando uma contribuição que merece ser reconhecida e preservada.

A denominação de uma avenida com seu nome representa, portanto, o reconhecimento público de sua trajetória e dos serviços prestados à sociedade. Trata-se de uma homenagem que valoriza a memória de um cidadão que, mesmo exercendo grande parte de suas atividades de maneira discreta, contribuiu para a organização da vida civil, para a preservação dos registros históricos de inúmeras famílias e para o atendimento dos interesses da comunidade.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

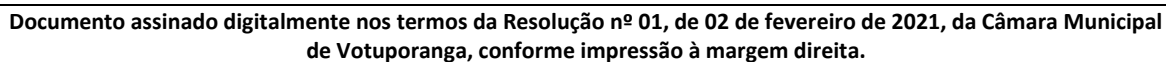
A denominação da via como Avenida José Belarmino Vieira, no Loteamento Parque Residencial Ferrarez, representa uma justa homenagem à sua trajetória de dedicação ao trabalho, à família e à comunidade, perpetuando sua memória para as futuras gerações.

Diante de seus relevantes serviços prestados à sociedade e de sua participação na vida pública municipal, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Pares, contando com seu apoio para aprovação desta merecida homenagem.

MARCÃO BRAZ
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃO O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>> DATA / HORA: 07/10/2026 09:23:14 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113854-2L4L5W-3L6H2B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME: **JOSÉ BELARMINO VIEIRA**
NÚMERO DO CPF: **260.184.118-49**
MATRÍCULA: **121376 01 55 2017 4 00042 067 0024848 90**

DATA DO FALECIMENTO: **Trinta de janeiro de dois mil e dezessete** DIA: **30** MÊS: **01** ANO: **2017** HORÁRIO DO FALECIMENTO: **04:00 horas**

LOCAL DE FALECIMENTO: **Unimed de Votuporanga Cooperativa de Trabalho Médico, na Rua Sergipe, 3260, Vila São Vicente** MUNICÍPIO DE FALECIMENTO: **VOTUPORANGA** UF: **SP**

SEXO: **Masculino** ESTADO CIVIL: **Viúvo** NOME DO ÚLTIMO CÔNJUGE OU CONVIVENTE: **DIVINA SERANTONI VIEIRA**

IDADE: **85 anos** DIA: **23** MÊS: **08** ANO: **1931** MUNICÍPIO DA NATURALIDADE: **TANABI** UF: **SP**

NOME(S) DO(A)S GENITOR(ES): **Lindolfo Belarmino Vieira; Maria Candida da Costa.**

CAUSA DA MORTE: **SEPTICEMIA, PNEUMONIA, DEMÊNCIA, SENILIDADE**

NOME DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO OU, SE FOR O CASO, DAS TESTEMUNHAS: **Doutor Wagner Moneda Telini** NÚMERO DO DOCUMENTO: **CRM 119.920**

LOCAL DE SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO: **Cemitério Jardim das Flores Cemitério Parque e Crematório** MUNICÍPIO: **Votuporanga** UF: **SP**

DATA DE REGISTRO: **Trinta e um de janeiro de dois mil e dezessete** DIA: **31** MÊS: **01** ANO: **2017**

NOME DO DECLARANTE: **Tânia Mara Serantoni Vieira Morelli** EXISTÊNCIA DE BENS: **Sim** EXISTÊNCIA DE FILHOS: **Sandra de Fátima Serantoni Vieira Vilarinho, Maria José Serantoni Vieira Rodrigues, Tânia Mara Serantoni Vieira Morelli, Sílvia Adriana Serantoni Vieira e Sílvia Adriano Serantoni Vieira. Não deixou filhos interditos. Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. AVERBAÇÃO: O falecido está inscrito no CPF sob o nº 260.184.118-49 Votuporanga-SP 24/09/2026. Isento de Emolumentos. Eu, (a) (Ana Paula P. dos Santos, Esc. Aut.) que conferi e assino. Conforme quesito formulado verbalmente por pessoa interessada, quando da lavratura do referido assento, o falecido era serventuário da justiça. Nada mais me cumpria certificar.**

ANOTAÇÕES/AVERBAÇÕES:
O falecido acima era viúvo da Sra. Divina Serantoni Vieira, cujo enlace se deu no RCP. Naturais de São José do Rio Preto (2ª Sub) - SP, no Livro B-14, Fls.80, T.3041, aos 16/10/1955. Deixou os filhos: Sandra de Fátima Serantoni Vieira Vilarinho, Maria José Serantoni Vieira Rodrigues, Tânia Mara Serantoni Vieira Morelli, Sílvia Adriana Serantoni Vieira e Sílvia Adriano Serantoni Vieira. Não deixou filhos interditos. Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. AVERBAÇÃO: O falecido está inscrito no CPF sob o nº 260.184.118-49 Votuporanga-SP 24/09/2026. Isento de Emolumentos. Eu, (a) (Ana Paula P. dos Santos, Esc. Aut.) que conferi e assino. Conforme quesito formulado verbalmente por pessoa interessada, quando da lavratura do referido assento, o falecido era serventuário da justiça. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE CADASTRO:
Título de eleitor 522069101-24, zona 147, seção 36 - Votuporanga - SP.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Votuporanga - SP, 24 de setembro de 2026.

Ana Paula Pelacani dos Santos
Escritora

CNS nº 12137-6
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
MUNICÍPIO E COMARCA DE VOTUPORANGA - ESTADO DE SÃO PAULO
Ricardo Moraes Silva - Oficial
Av. Alagoas, 3111 - Loteamento Bandeirantes
Fone (17) 3423-1324 - CEP 15502-240
e-mail: votuporanga@arpensp.org.br

REGISTRO CIVIL DAS PES. NAT. E DE
FUT. E TUTEIAS DE VOTUPORANGA - SP
CNPJ 56.963.971/0001-50
TEL. (17) 3423-1324
Ricardo Moraes Silva
Oficial Registrador
Votuporanga - SP

1213762CE000000018341526K
Total 47,88 ISS 1,92
Consulte o selo no site abaixo
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

IA 024382126

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Eu, MARCOS ROGÉRIO BRAZ, portador do CPF nº 351.***.***- 67, na qualidade de proponente da denominação de logradouro público, declaro, sob as penas da lei, que o homenageado, JOSÉ BELARMINO VIEIRA, não incide nas vedações contidas no art. 9º da Resolução nº 5, de 1º de outubro de 2024.

Declara ainda estar ciente de que a presente declaração poderá ser utilizada para fins de apuração de responsabilidade civil, administrativa e criminal, na hipótese de falsidade ideológica ou de omissão de informações relevantes.

Votuporanga, 13 de outubro de 2026.

Marcos Rogério Braz

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

